

DECRETO Nº 3.265 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA ALDO E LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.012 de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** para suplementar a ficha de dotação orçamentária da atividade abaixo discriminada:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	42 - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID 19 - AS. SOCIAL	
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2334 - MANUNT. ENFRENTAMENTO PANDEMIA - COVID -19	
APLICAÇÃO	312.000	
ELEMENTO	(677) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	29 - SEC.MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	38 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2298 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
APLICAÇÃO	110.000	
ELEMENTO	(897) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das fontes abaixo:

I - Anulação parcial da dotação orçamentária, conforme segue:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	42 - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID 19 - AS. SOCIAL	
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2334 - MANUNT. ENFRENTAMENTO PANDEMIA - COVID -19	
APLICAÇÃO	312.000	
ELEMENTO	(676) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

II - Excesso de arrecadação da cota parte do ICMS, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE	APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
01 - TESOURO	COTA PARTE DO ICMS	250.000,00
	(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	50.000,00
	EXCESSO A CONSIDERAR	200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de dezembro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 7FE4-5D5E-9310-6945



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FE4-5D5E-9310-6945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 07/12/2021 11:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 07/12/2021 11:44:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/12/2021 22:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 23/12/2021 14:51:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/7FE4-5D5E-9310-6945>